



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 599 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 22 de Setembro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015 - SRP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 44/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA – EPP**, CNPJ nº 05.306.008/0001-02, num valor de **R\$ 144.931,11** (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e onze centavos), **ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA 0397438850**, CNPJ nº 17.020.810/0001-02, num valor de **R\$ 49.007,16** (quarenta e nove mil, sete reais e dezesseis centavos), **D MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, num valor de **R\$ 76.203,31** (setenta e seis mil, duzentos e três reais e trinta e um centavos) e **INVICTA ALIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, num valor de **R\$ 77.308,91** (setenta e sete mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015 - SRP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 45/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **A. F. R COMERCIO DE GAS LTDA**, CNPJ nº 11.360.889/0001-34, num valor de **R\$ 16.052,20** (dezesseis mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 049 de 19 de Setembro de 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as sucessivas quedas, inclusive neste mês num percentual de 38,07% em relação à igual período do ano passado, no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, que constitui a principal de fonte de receita dos municípios,

CONSIDERANDO a deliberação da Associação dos Municípios do Paraná - AMP, acompanhada pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP, no sentido de suspender os serviços públicos no dia 21/09/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município de Nova Santa Bárbara aderido ao Movimento de Paralisação dos Serviços Públicos, no dia 21 de setembro de 2015, deflagrado pela Associação dos Municípios do Paraná e pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná, em protesto contra a grave crise financeira enfrentada pelos municípios.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como a Secretaria Municipal de Educação, incluindo as Escolas e o CEMEI, coleta de lixo, limpeza pública, saúde e o plantão do SAMAE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se expressamente o Decreto nº 048 de 18 de setembro de 2015 e as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

EXTRATO 10º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **049/2013** de Empreitada de Obra.
REF.: Tomada de Preços Nº 002/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R. G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF

nº 563.691.409-10 e a empresa **CONSTRUTORA L. F. T. LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Teixeira Leite, nº 248, Jardim Itamaraty, CEP: 86061-300, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.200.790/0001-72, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Luiz Fernando Fagundes de Toledo**.

OBJETO: Construção de reservatório em concreto armado de 800.000 litros, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 15 (quinze) dias, ou seja, até **01/10/2015**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 15 (quinze) dias, ou seja, até **01/10/2015**.

RECURSOS: FUNASA - TC/PAC 0736/2011.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **17/09/2015**.

DECRETO Nº 050/2015

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 755/2014 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$= 29.800,00 (Vinte Nove Mil e Oitocentos Reais)**, destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0480	Saneamento Geral

076.10.001.17.122.0480.2.038 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$=3.800,00
SubTotal..... R\$=3.800,00
076.10.001.17.512.0480.2.039 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$=1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$=25.000,00
Sub total..... R\$=26.000,00

Total Geral..... R\$=29.800,00

Art. 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.10.001.17.122.0480.1.010 – Reforma e Ampliação da Sede do Samae
4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$= 2.650,00
4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$= 1.950,00
4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$= 3.950,00
Subtotal..... R\$= 8.550,00

076.10.001.17.122.0480.2.038 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$= 950,00
3.3.50.41.00.00 – Contribuições..... R\$= 450,00
3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$= 400,00
3.3.72.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$= 450,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R\$= 2.400,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$= 1.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$= 1.400,00
Subtotal..... R\$=7.050,00

076.10.001.17.512.0480.1.011 – Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável
4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$= 3.950,00
4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$= 1.950,00
4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$= 3.950,00
Subtotal..... R\$= 9.850,00

076.10.001.17.512.0480.2.039 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R\$= 3.400,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção..... R\$= 950,00
Subtotal..... R\$= 4.350,00

Total Geral..... R\$= 29.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 22 de Setembro de 2015

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

CONVITE

Aos
Municípios

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara tem a honra de convidar os Municípios, para a 5ª Audiência Pública de 2015, referente ao 2º quadrimestre de 2015 do município, da Secretaria de Saúde – plano municipal de saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, atendendo o Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da Transparência da Gestão Fiscal.

Dia: 24 de setembro de 2015;

Horário: 9:00 horas;

Local: Câmara Municipal.

Contamos e agradecemos a vossa presença.

Nova Santa Bárbara, 22 de setembro de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal